



Câmara Municipal de São José dos Campos

1.10.06
1901
1.3.01-R
1.3.06-R

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
C.P. nº 105/74

AUTÓGRAFO
(Projeto de lei nº 013/74)

LEI Nº 1706-74
DE 14 DE Maio DE 74
(A.) *[Signature]*

Dispõe sobre execução de obras e serviços no Estádio Martins Pereira.

A Câmara Municipal de São José dos Campos a prova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar obras e serviços de reconstrução na cobertura das arquibancadas do Estádio Martins Pereira.

ART. 2º - As obras e serviços autorizados no artigo 1º desta lei, poderão ser executados por administração direta ou indireta, até o valor total de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros).

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, um crédito especial de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender as despesas que trata esta lei.

§ ÚNICO - O crédito autorizado no artigo 3º correrá à conta da anulação parcial e na mesma importância da verba 3203-4110.66, do orçamento vigente.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1974.

[Signature]
FRANCISCO EDUARDO PINTO NEVES
PRESIDENTE

2/ FRANCISCO RICCI
SECRETÁRIO

[Signature]

1-9-01

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim Municipal
nº 128 de 29/06/74

[Signature]